

Vitória (ES), quarta-feira, 29 de Abril de 2026.

R\$553,50 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/03/2027.

Dotação Orçamentária: 08.244.0026.2240

Elementos de Despesas: 4.4.50.42 e 3.3.50.43

Fonte: 761

Gestor Titular: Lutz Franchesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1776052

Resumo do Termo de Colaboração 007/2026

Processo nº: 2026-5TJDS

Registro SIGEFES: 260162

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Calçado.

Objeto: cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, desenvolvido pela APAE de São José do Calçado, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de repasse da Administração Pública Estadual e R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/03/2027.

Dotação Orçamentária: 08.244.0026.2240

Elementos de Despesas: 4.4.50.42 e 3.3.50.43

Fonte: 761

Gestor Titular: Lutz Franchesco da Silva Rocha - N. F. 3287831.

Vitória, 28 de abril de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1776058

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 094/2023

Processo nº: 2023-ZTHVQ

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: União dos Cegos D. Pedro II - UNICEP.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 30 de abril de 2026, para 30 de abril de 2027.

Vitória, 28 de abril de 2026

FERNANDA MOTA GONÇALLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Protocolo 1776156

ERRATA

No Resumo do Termo de Colaboração SETADES 001/2026, processo nº. 2026-7X9ZW, publicados no DIOES em 28 de abril de 2026,

Onde lê-se:

“Resumo do Termo de Colaboração 001/2025”

Leia-se:

“Resumo do Termo de Colaboração 001/2026.” e

Onde lê-se:

“**Organização da Sociedade Civil:** Associação Pestalozzi de Conceição de Itaguaçu.”

Leia-se:

“**Organização da Sociedade Civil:** Associação Pestalozzi de Itaguaçu.”

Vitória, 28 de abril de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1776124

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 068-S, de 28 de abril de 2026 A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA,

no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 12/2025 - **Produção Musical**, processo nº 2025-472B7:

- Andrea Carina Mengarda;
- Arlinda Celeste Alves da Silveira;
- Roger Lins de Albuquerque Gomes Ribeiro;
- Dulce Eliane Ribeiro Maltez;
- Felipe Novaes Ricardo;
- Ramon da Silva Moraes.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 28 de abril de 2026

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1775761

PORTARIA Nº 069-S, de 28 de abril de 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA,

no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Profissionais para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2025-95D8M).

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 14/2025 - **Literatura, Livro e Leitura**, processo nº 2025-19LXK:

- Ronaldo Henrique Barbosa Junior;
- Vitor Cei Santos;
- Ednei Pedroso dos Santos;
- Adriana Tulio Baggio;
- Ricardo Luiz de Souza;
- Ana Gabriela Dickstein Roiffe;
- Néia Gava Rocha;
- Lielson Zeni;
- Flávio Martins Carneiro;
- Darnes da Silva Porto;
- Moisés Ferreira do Nascimento;

- Jorge Alan Pinheiro Guimarães;
- Morgana Maria Pessoa Soares;
- Otávia Feio Castro;
- Felínio de Sousa Freitas;
- Valsineire Bueno de Castro;
- Luciana Bittencourt Tiscoski;
- Mariana Moreira Mouta.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 28 de abril de 2026

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à
Cultura

Protocolo 1775766

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 027-S, de 28 de abril de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

INTERROMPER, por necessidade de serviços, as férias referentes ao **Exercício de 2024**, do servidor abaixo relacionado, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº Funcional	A partir de	Dias Restantes	Documento e-Docs
Michel Tesch Simon	3147703/6	29/04/2026	24	2026-1B9HC2

Vitória, 28 de abril de 2026.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER - Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 1776033

PORTARIA Nº 017-R, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER FREIRE ROCHA - Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31 31101 20.608. 0062. 1060	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1500000000	60.000,00
TOTAL				60.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31 31101 20.608. 0062. 1060	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA Auxílios	4.4.50	1500000000	60.000,00
TOTAL				60.000,00

Protocolo 1776197